



**TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO ACADÊMICO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO.**

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para realização de Estágio Acadêmico que celebram entre si a Câmara Municipal de Ouro Preto, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro em Ouro Preto, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2011/12 – **MAURÍLIO ZACARIAS GOMES**, inscrito no CPF sob o n.º 128.419.356-04,, portador da Carteira de Identidade M-856423 residente a rua Dom Veloso, 94, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Ouro Preto-MG, e de outro lado como Estagiária **Renata Bernardes de Tassis Ribeiro** inscrita no CPF: 074.556.636-76, portadora do RG: MG- 12.607.791 – expedida pela SSP/MG, residente no Pátio da Estação, n.º 104, Bairro Estação, Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000, sendo aluna regularmente matriculada sob o n.º de matrícula **05.1.5028** no Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, nos termos da tendo como fundamento a Lei 11.788 de 25/09/08 e o **CONVÊNIO** firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Universidade Federal de Ouro Preto mediante as seguintes cláusulas e condições.





1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.

O objeto da presente contratação é a atuação em atividades a serem cumpridas pelo(a) estagiário(a), que deverão incidir, tanto quanto possível, sobre o programa de ensino do curso em que estiver matriculado(a).

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste termo aditivo, limitando o término do Contrato de Estágio ao prazo legal de 24 (vinte e quatro) meses.

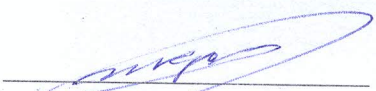
3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso para realização de Estágio Acadêmico realizado entre as mesmas.

4-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares infra-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 01 de junho de 2011.


Maurílio Zacarias Gomes

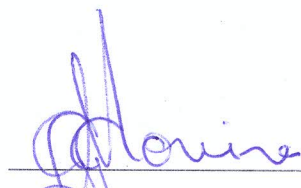
Presidente

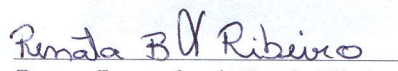


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

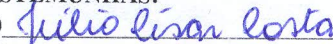
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral


Renata Bernardes de Tassis Ribeiro
Estagiária

TESTEMUNHAS:

01) 
CPF: 09631694641

02) 
CPF: 09933674630

